



**Assunto:** Proposta de Recomendação ao Executivo - Plano Municipal de Atração e Fixação de Pessoas no Concelho de Fronteira

O Movimento Independente do Concelho de Fronteira, nos termos regimentais aplicáveis, apresenta à Assembleia Municipal a seguinte recomendação:

Considerando que:

- a) O concelho de Fronteira enfrenta um processo contínuo de perda populacional e envelhecimento demográfico;
- b) Esta tendência compromete a sustentabilidade dos serviços públicos, da economia local e da coesão territorial;
- c) A fixação de população depende de condições estruturais como habitação, emprego, serviços e qualidade de vida;
- d) A inversão desta tendência exige não apenas fixação, mas também atração ativa de novos residentes;
- e) Existem instrumentos de financiamento nacional e europeu que permitem apoiar políticas públicas de atração e fixação de população;

ASSIM, A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DELIBERA:

1. Recomendar ao Executivo Camarário a elaboração e implementação de um Plano Municipal de Fixação e Atração de Pessoas, estruturado, plurianual, mensurável e alinhado com os programas de financiamento nacionais e europeus.

2. O Plano deverá assentar nos seguintes eixos estratégicos:

**a) Habitação**

- Levantamento de imóveis devolutos no concelho;

- Programas de reabilitação habitacional com apoio municipal;
- Promoção de arrendamento acessível e incentivos à recuperação de imóveis;

#### **b) Emprego e economia local**

- Apoio à criação de microempresas e empreendedorismo local;
- Criação de espaços de coworking para trabalho;
- Simplificação e incentivos fiscais à compra ou construção civil

#### **c) Serviços e qualidade de vida**

- Plano de atratividade para profissionais de saúde;
- Promoção de atividades culturais, desportivas e educativas;
- Patrimônio como recurso turístico

#### **d) Fixação e integração de residentes**

- Programas de integração para novos habitantes;
- Apoio à instalação inicial de famílias e trabalhadores;

#### **e) PROGRAMA MUNICIPAL DE ATRAÇÃO DE PESSOAS (“VIVER EM FRONTEIRA”)**

A Assembleia Municipal recomenda a criação de um programa específico de atração ativa de população, designadamente:

- Campanha nacional de promoção do concelho, dirigida a jovens casais, trabalhadores remotos e reformados ativos;
- Pacote de acolhimento municipal para novos residentes, incluindo apoio informativo, simplificação de processos e acompanhamento inicial;
- Programa de residência experimental, permitindo estadias temporárias (3 a 6 meses) para avaliação da fixação no território;
- Incentivos à instalação no concelho, através de redução de taxas municipais e apoio à instalação de atividade económica;
- Parcerias com empresas e instituições, para atração de trabalhadores em regime remoto ou descentralizado;

#### **f) Governança e execução**

- Criação de um Gabinete Municipal de Fixação e Atração de Pessoas, responsável pela coordenação e monitorização do plano;

### **g) Financiamento**

- Aproveitamento de fundos do Portugal 2030, PRR e outros programas de coesão territorial;
- Estabelecimento de parcerias institucionais regionais e nacionais.

O Plano deverá ser estruturado de forma a maximizar a captação de financiamento através do PRR, Portugal 2030, PEPAC e programas LEADER/DLBC, assegurando uma execução financeiramente sustentável e não dependente exclusivamente do orçamento municipal.

Movimento independente pelo Concelho de Fronteira - MICF